



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

Processo SEI nº 26.29.000024552-6

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO PATRIS NA FORMA SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZER**, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 03, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE (UNIDADE REPASSADORA)**, e de outro lado o **INSTITUTO PATRIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.845/0001-40, com sede na Avenida Cidade do México, nº 424 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT – CEP: 78.060- 598, E-mail: presidencia@institutopatris.org.br neste ato representada por **GUILHERME ABRAÃO SIMÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MT sob nº 14.535, portador da cédula de identidade RG nº 1410014-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 027.663.501-95, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, decorre do disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 4617/2026 da PGM/PEAA, constante do Processo SEI nº **26.29.000024552-6**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **INSTITUTO PATRIS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025, prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, **a partir de 16 de agosto de 2026** ou até a conclusão do processo de seleção/qualificação promovido no Processo SEI nº 26.29.000001064-2, o que ocorrer primeiro.

2.2. DOS RECURSOS: Para a execução do presente Termo, serão destinados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à OSC, recursos financeiros no valor mensal de **R\$ 5.961.427,35 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)** e totalizando, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, o montante de **R\$ 35.768.564,10 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração Emergencial nº 043/2025 e seus respectivos Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

4.1 DA APRECIÇÃO O presente TERMO ADITIVO deverá ter o Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

4.2 DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste Instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Luiz Gaspar Machado Pellizer
Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Abraão Simão de Almeida
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Eliel Amorim da Silva
CPF: 869.664.721-15

2. Fabíola de Araújo Godinho Santos
CPF: 735.274.321-91



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Abraao Simao de Almeida, Usuário Externo**, em 15/08/2026, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 15/08/2026, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11152998** e o código CRC **5174F411**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000024552-6

SEI Nº 11152998v1